



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 087 /2026, de 09 de setembro de 2026.

**DÁ A DENOMINAÇÃO DA
AVENIDA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como “**Avenida Pastora Holanda Maia**” a via pública localizada entre as comunidades Córrego de Areia e Sítio Milagres, neste município de Limoeiro do Norte, conforme descrição:

Ao norte: Terreno pertencente a Prefeitura Municipal

Ao sul: Terreno pertencente aos familiares de José Amirto Nunes Maia

Ao leste: CE-358

Ao oeste: Avenida Fidelis e Maia

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

10 SET. 2026

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará a confecção e instalação das placas indicativas com a nova denominação, bem como fará as devidas atualizações no cadastro municipal.

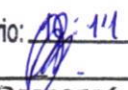
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de setembro de 2026.


Heraldo de Holanda Guimarães Júnior
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 480

09 SET. 2026

Horário: 10:11

Responsável



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA – BIOGRAFIA

Projeto para nomear de AVENIDA PASTORA HOLANDA MAIA – o trecho do corredor de Córrego de Areia/Maria Dias entre a estrada asfaltada e a estrada do fio.

Zé Lopes e Pastorinha são pessoas de referência incontestes para a comunidade de Córrego de Areia. Foram os primeiros a residir no corredor que liga as comunidades de Córrego de Areia a Maria Dias e, ainda hoje, a residência que a eles pertenceu é a única da via. Inclusive a via citada é conhecida popularmente como “CORREDOR DE ZÉ LOPES”.

O referido corredor teve as terras cedidas pelo pai de Pastora Holanda Maia (Pastorinha), Felismino Ferreira Maia, para a construção desta via de passagem que muito facilitou o dia-a-dia de pessoas que transitam entre as duas comunidades.

Pastorinha morou a vida inteira (86 anos) em Córrego de Areia. Nasceu na propriedade de seus pais em 1932, a chamada casa grande de Sítio Milagres. Quando moça foi professora particular por vários anos, tendo alfabetizado inúmeras pessoas do local que ainda recordam com carinho sua dedicação e eficiência.

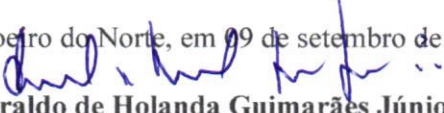
Mais tarde, já casada, foi presidente do Clube de Mães Jacira Maia Freire Rabelo, de Córrego de Areia por sete anos (1981 a 1988), cuja gestão foi marcada pelo dinamismo nas atividades culturais, sociais e de geração de renda. Conseguiu via doações e parcerias construir uma sede para o referido clube, imóvel que posteriormente foi vendido para compra de outro localizado mais perto do núcleo de Córrego de Areia.

Amante da natureza, plantou um cinturão de árvores que ladeiam o corredor no limite de sua propriedade, fazendo jus a chamar essa via de alameda. Tinha imenso amor por este lugar e muitas vezes sacrificou sua saúde por não querer se afastar de lá. Protegia os pássaros canoros da captura para aprisionamento, que antes era muito comum na região. Ela e meu pai nunca permitiram colocar armadilhas em sua propriedade, nem caçar qualquer tipo de animal.

Apesar de ter frequentado apenas os anos iniciais do primário no Grupo Escolar Padre Joaquim de Meneses, Pastorinha era uma leitora contumaz. Apesar das lides domésticas e de cuidar de 05 filhos, ainda arrumava tempo para ler e contar histórias. Escrevia com absoluta correção ortográfica e era guardadora e contadora de histórias da família, dos fazeres e saberes. Sabia de cor versos de cantoria e poemas clássicos da literatura brasileira.

Portanto consideramos uma homenagem justa que o trecho supracitado seja nomeado como AVENIDA PASTORA HOLANDA MAIA, uma homenagem extensiva a Zé, Pastorinha e a Felismino Ferreira Maia, que por livre iniciativa cedeu parte de suas terras para que a via pudesse ser construída.

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 09 de setembro de 2026.


Heraldo de Holanda Guimarães Júnior
Vereador

AV. PASTORA HOLANDA MAIA

AO NORTE: TERRENO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL

AO SUL: TERRENO PERTENCENTE AOS FAMILIARES DE JOSÉ AMIRTO NUNES MAIA

AO LESTE: CE 358

AO OESTE: AVENIDA FIDELIS E MAIA

EXTENSÃO: APROXIMADAMENTE 800 METROS

COORDENADAS:

597611.87; 9426653.69

Legenda

Elemento 1

CE-358

Av. Pastora Holanda Maia

Avenida Fidelis e Maia

RU/AV. PASTORA HOLANDA MAIA
(COORDENADAS: 597611.87; 9426653.69)

Google Earth

Image © 2025 Airbus

400 m

N